

Designação do projeto | Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago - Caminho de Torres

Código do projeto | NORTE-04-2114-FEDER-000095

Objetivo principal | A presente candidatura pretende dotar o Caminho de Torres de valências próprias de apoio aos peregrinos. Pretende também, sensibilizar os vários agentes públicos e privados que atuam nas áreas ao longo do itinerário para o potencial cultural, turístico e económico que este recurso representa, na medida em que permite o desenvolvimento de estratégias locais diferenciadas e adaptadas a cada segmento territorial, mas concertadas e estruturadas em rede. O reconhecimento nacional e internacional do Caminho de Torres é o principal objetivo desta candidatura, contando com um imprescindível alinhamento à escala Regional.

Região de intervenção | NUT III Cávado

Entidade beneficiária | Comunidade Intermunicipal do Alto-Minho, Comunidade Intermunicipal do Douro, Comunidade Intermunicipal do Cávado, Comunidade Intermunicipal do Ave e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Data de aprovação | 07-10-2016

Data de início | 01-06-2016

Data de conclusão | 06-07-2019

Custo total elegível | 1 063 275,87 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER – 903 784,49 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | 159 491,38 EUR

A presente operação pretende dotar o Caminho de Torres de valências próprias de apoio aos peregrinos, semelhantes às já existentes para outros itinerários peregrinatórios em Portugal e em Espanha. Pretende, também, sensibilizar os vários agentes públicos e privados que atuam nas áreas ao longo do itinerário para o potencial cultural, turístico e económico que este recurso representa, na medida em que permite o desenvolvimento de estratégias locais diferenciadas e adaptadas a cada segmento territorial, mas concertadas e estruturadas em rede.

O reconhecimento nacional e internacional do Caminho de Torres é o principal objetivo desta candidatura. Para que tal aconteça, há que efetuar um diagnóstico prévio ao itinerário (que engloba uma fundamentação histórica exaustiva que certifique a sua autenticidade) e reconhecer os seus pontos fortes e fracos, bem como as necessidades de qualificação patrimonial e natural e de intervenção no próprio traçado, identificando potenciais zonas-tampão, troços que carecem de medidas de segurança e pontos de apoio e informação aos peregrinos.

A par da implementação de sinalética uniforme em todo o Caminho, a candidatura pretende contribuir ativamente para a proteção, valorização e conservação deste bem patrimonial, bem como apontar linhas estratégicas para a sua gestão integrada e participada por vários níveis decisórios da Administração Pública.

Finalmente, a candidatura pretende definir um plano de promoção plurianual, que fortaleça a marca Caminho de Torres e a posicione nas várias plataformas nacionais e internacionais que contemplam este tipo de produto cultural. A presença nas redes sociais e no espaço virtual assume especial relevância, mas importa também aprofundar os contactos com os agentes locais (através de ações de sensibilização e de formação) e com os restantes caminhos de peregrinação existentes no espaço europeu.

Depois de implementado o Plano de Ação estruturado nesta candidatura, as Entidades Beneficiárias pretendem ter cerca de 230 km do traçado do Caminho de Torres (o correspondente ao território de influência das CIM parceiras no protocolo intervencionado, ou seja, com sinalização uniforme, Caminho limpo e transitável quer para peregrinos a pé ao em BTT, com equipamento de apoio ao peregrino e zonas de descanso. Para além de adequar o caminho ao peregrino, pretendem ainda os Beneficiários um aumento do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais associados ao Caminho de Torres e que serão exaustivamente levantados e referenciados na Ação 1, e aumentar a notoriedade do Caminho de Torres e a informação disponível referente ao Caminho.